



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

1 -----ACTA Nº 48 da Sessão Extraordinária de 14 de Abril de 2016-----

2 Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e dezasseis, no edifício sede desta  
3 autarquia, em conformidade com o preceituado na alínea a) do nº 1 do artigo 12.º da Lei  
4 nº 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu, sob a presidência do Sr. Viriato Alberto da Costa  
5 Pinto-----

6 A sessão foi iniciada com a chamada dos Membros da Assembleia, tendo-se verificado  
7 as seguintes presenças:-----

8 Sr. Viriato Alberto da Costa Pinto (PPD/PSD-CDS/PP)-----

9 Sr. Gustavo Joaquim Almeida Quintela (PPD/PSD-CDS/PP)-----

10 Sra. Cláudia Vanessa da Costa Brito (PPD/PSD-CDS/PP) -----

11 Sr. Victor Luís Guerra do Coito (PPD/PSD-CDS/PP) -----

12 Sra. Susana Isabel Marques dos Santos Seara Pires de Andrade (PPD/PSD-CDS/PP) ----

13 Sr. Alberto António da Rocha Oliveira Pinto (PPD/PSD-CDS/PP)-----

14 Sra. Célia Marisa Gonçalves da Costa Ferreira (O futuro é Vila Nova de Tazem) -----

15 Sr. Manuel Cabral Lopes (O futuro é Vila Nova de Tazem) -----

16 Não esteve presente o Sr. António José Correia Gouveia (O futuro é Vila Nova de Tazem)

17 -----

18 Estando reunido número legal de membros para deliberar, foi declarada aberta a sessão  
19 da Assembleia -----

20 **ORDEM DE TRABALHOS**-----

21 **Sessão Extraordinária de 14 de Abril de 2016**-----

22 **I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**-----

23 **Ponto Único – Análise e deliberação sobre a gestão do edifício da Antiga Cantina**

24 **Escolar D.ª Maria Emília Pais Borges Artiaga** -----

25 O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos, informando que  
26 a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia se realizava por requerimento do  
27 Sr. Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com o preceituado na alínea a) do nº 1  
28 do artigo 12.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e que a mesma tinha por objectivo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

29 tomar uma decisão sobre o modo de gestão da do edifício onde estava instalada a  
30 Cantina Escolar D. Maria Emília Pais Borges Artiaga. Informou ainda terem chegado à  
31 mesa duas propostas de gestão para o referido edifício, uma da Associação Reencontro  
32 que faz depender a realização do seu projecto LIJ (Lar de Infância e Juventude) da  
33 concessão da cantina e outra da Obra Social da Fundação D. Laura Artiaga em que  
34 requer a cantina para onde transferirá as suas instalações, numa parceria com a Junta de  
35 Freguesia que ficará responsável pela cozinha e por uma das salas, reafirmando ainda a  
36 pertença legal e moral do edifício, comprometendo-se ainda a realizar obras de  
37 recuperação e manutenção de todo o edifício, para que este seja utilizado tanto pela obra  
38 social como por todo o tecido associativo, bem como todos os cidadãos Vilanovenses nas  
39 devidas condições e usabilidade. Ambas as propostas foram enviadas para todos os  
40 membros da assembleia.-----

41 Disse ainda ser muito importante que, a Assembleia conseguisse encontrar uma  
42 plataforma de entendimento em que as várias instituições envolvidas neste processo  
43 vissem satisfeitos os seus anseios. Por último, o Sr. Presidente da Assembleia, informou  
44 que não encontrou qualquer documento que indicasse que a Cantina Escolar fosse  
45 pertença legal da Obra Social, bem pelo contrário, aludindo ao Decreto-lei n.º 42.893 de  
46 30 de Março de 1960, que diz apenas que “.....É autorizado o Governo, pelo Ministério  
47 da Educação Nacional, a aceitar do benemérito Joaquim Borges Artiaga a importância de  
48 250.000\$00 para fundo de manutenção de cantina escolar anexa às escolas do núcleo de  
49 Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, a qual se designará «Cantina Escolar D.  
50 Maria Emilia Pais Borges Artiaga» ...” o que leva a crer que o donativo tinha como  
51 contrapartida, apenas e só, que a Cantina Escolar passasse a ter o nome da mãe do  
52 benemérito.-----

53 Deu depois a palavra os Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que ele fizesse um  
54 breve historial sobre as várias diligências encetadas pelas instituições até à apresentação  
55 das propostas finais, em discussão.-----

56 Devidamente autorizado, o Sr. Presidente informou que depois de no ano de 2014 ter sido  
57 feito um esforço enorme pelos pais dos alunos da Pré-Primária no sentido de manter por



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

58 pelo menos mais um ano essa valência no edifício da Rua das Escolas, entendeu que  
59 seria muito pouco provável que tal acontecesse novamente para o ano lectivo 2015/2016.  
60 Nesse sentido, no início do ano de 2015 contactou a Câmara Municipal, tentando saber  
61 se a pré-primária se manteria na Rua das Escolas ou se passaria para a Escola EB 2,3. A  
62 hipótese para o ano lectivo 2015/2016 ía no sentido de, e dada a escassez de crianças  
63 neste ultimo edifício, o mais provável, e de modo a evitar o encerramento a curto prazo de  
64 algumas turmas, seria assistirmos à transferência das crianças para a Escola EB 2,3. Tal  
65 facto levaria também ao encerramento da Cantina Escolar ficando os dois edifícios  
66 desactivados. Nesse sentido e sendo Vila Nova de Tazem uma freguesia com alguns  
67 problemas ao nível social, a Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal de Gouveia  
68 as instalações para lá acomodar a sede da Comissão Social de Freguesia que pretendia  
69 reativar.-----  
70 Em abril de 2015, a Obra Social, após reunião com o concelho de administração da  
71 Fundação, incentivada pelo Engº Vitor Damião, Presidente da Fundação D. Laura Artiaga,  
72 reuniu com o Sr. Presidente da Câmara solicitando as instalações da cantina, para aí  
73 colocarem a sede daquela instituição, uma vez que atualmente ocupam uma fração num  
74 1º andar no edifício São Miguel, sem espaço nem dignidade. Foi no entanto informada de  
75 que, a Junta já havia solicitado o edifício porquanto esse pedido tinha que ser feito não à  
76 Câmara (que entretanto se havia comprometido com a cedência do edifício à Junta), mas  
77 sim a esta última.-----  
78 Entretanto esse pedido foi feito oficialmente à Junta de Freguesia, tendo sido realizadas  
79 diversas reuniões de modo a discutir a proposta da Obra Social e que resultou no  
80 documento que foi enviado a todos os membros da Assembleia que hoje estava em  
81 apreciação para se tomar uma decisão e que data de março de 2016-----  
82 Nesse mês de março de 2016, a Associação Reencontro solicita uma reunião à Junta de  
83 Freguesia, onde informa que, em virtude da introdução de alterações obrigatórias ao  
84 projecto inicial, o LIJ (Lar de Infância e Juventude) só teria viabilidade se pudessem  
85 contar com o apoio das instalações da cantina, facto que desconhecia na sua totalidade  
86 uma vez que o projecto da Associação jamais tinha sido apresentado ao executivo da



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

87 Junta de Freguesia.-----  
88 Solicitou nessa reunião que a Associação Reencontro fizesse chegar uma proposta formal  
89 à Junta de Freguesia e que seria analisada de forma a ser tomada uma decisão  
90 ponderada.-----  
91 Posto perante estas duas situações, o Sr. Presidente da Junta entendeu que seria  
92 demasiado redutor que a decisão fosse tomada apenas pelo órgão executivo, tendo  
93 solicitado à Assembleia de Freguesia, órgão consultivo e deliberativo onde estão  
94 representadas as várias sensibilidades da freguesia, que analisassem e deliberassem  
95 sobre as propostas colocadas em cima da mesa.-----  
96 Tomou a palavra de novo o Sr. Presidente da Assembleia para solicitar a cada um dos  
97 membros que desse a sua opinião sobre o assunto em análise.-----  
98 Sra. Célia Marisa Gonçalves da Costa Ferreira (O futuro é Vila Nova de Tazem) em jeito  
99 de declaração de interesses, informou que fazia parte da Obra Social e sobre o assunto  
100 disse que estava de acordo com o que dissera do Sr. Presidente da Assembleia sobre a  
101 pertença legal do edifício da cantina, porque de facto o documento mais antigo que  
102 conheciam era Decreto-lei n.º 42.893 de 30 de Março de 1960. Sobre a proposta  
103 propriamente dita, entendia ser abrangente na medida em que dava a possibilidade a  
104 todas as colectividades de Vila Nova de Tazem usufruírem de um espaço de actividades  
105 que seria gerido pela Junta de Freguesia. Por outro lado resolvia os problemas de  
106 exiguidade das atuais instalações da Obra Social, da inexistência de um espaço para  
107 colocação de stock de fraldas por exemplo e resolvia ainda o problema da acessibilidade  
108 ao edifício, uma vez que atualmente funciona num primeiro andar. Rematou a sua  
109 intervenção, afirmando que, a Obra Social estaria na disposição de a curto prazo, efectuar  
110 obras de restauro em todo o edificio.-----  
111 Sr. Alberto António da Rocha Oliveira Pinto (PPD/PSD-CDS/PP) -----  
112 À semelhança do membro anterior fez uma declaração de interesses uma vez que é  
113 elemento da direcção da Associação Reencontro, e sobre o assunto informou que a  
114 alteração ao projecto inicial tinha como razão o facto de a Segurança Social só estar  
115 disponível para aprovar um projecto do LIJ (Lar de Infância e Juventude), desde que este



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

116 acolhesse crianças de ambos os sexos, pois uma das carências no distrito da Guarda era  
117 a colocação de irmãos de sexo diferente na mesma instituição. Ora, essa alteração irá  
118 implicar o aumento da capacidade para 24 crianças e obrigará à utilização de todo o  
119 espaço disponível no edifício das antigas escolas primárias que lhes foi cedido pela  
120 Câmara Municipal de Gouveia, incluindo aquele que estava originalmente destinado a  
121 cozinha e sala de refeições. Posto isto, só a utilização das instalações da cantina  
122 permitirá viabilizar o projecto. Sobre a proposta da Obra Social, entende que não é  
123 incompatível com a proposta da Reencontro e mostrou em representação da associação  
124 a disponibilidade para participar nas obras ou a fazer as obras na parte que lhes  
125 caiba. Informou ainda estar aberto a que a cantina só lhes seja cedido quando o LIJ  
126 entrar em pleno funcionamento sendo até essa altura gerida pela Junta e disponibilizada  
127 a qualquer instituição.-----

128 Antes de passar a membro seguinte o Sr. Presidente da Assembleia congratulou-se pelo  
129 facto de, ouvidos apenas dois membros da assembleia, terem sido já dados passos  
130 importantes no sentido da coexistência das duas instituições sobre o mesmo tecto.-----

131 Sr. Manuel Cabral Lopes (O futuro é Vila Nova de Tazem) -----  
132 Informou ser importante que as duas instituições possam usufruir de um espaço nas  
133 instalações da cantina para prosseguirem as suas actividades sociais de que Vila Nova  
134 de Tazem tanto necessita.-----

135 Sr. Gustavo Joaquim Almeida Quintela (PPD/PSD-CDS/PP) -----  
136 Tal como o Sr. Presidente da Assembleia, acha que o principal está alcançado e que os  
137 passos dados até ao momento indiciam a chegada a bom porto. Como ex-Presidente de  
138 Junta e por inerência do cargo de antigo membro da direcção da Obra Social, entende e  
139 acha legítimas as pretensões da instituição quer em relação às instalações que não estão  
140 à altura do trabalho desenvolvido pela Obra Social que promovem, bem como em relação  
141 ao armazenamento e à dignificação dos utilizadores. Quanto à necessidade das obras de  
142 recuperação da cantina terá que ser encontrada uma plataforma de entendimento entre  
143 as partes, mas que não cabe à Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre a forma  
144 desse entendimento.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

145 Sr. Victor Luís Guerra do Coito (PPD/PSD-CDS/PP) -----  
146 Disse que, de um modo geral estava de acordo com o que fora dito pelos membros que já  
147 tinham feito a sua intervenção, mas que havia um pormenor que entendia não dever ser  
148 descurado. Tinha a ver com as outras colectividades/instituições além da Reencontro e  
149 Obra Social. Questionou então se essas entidades deixariam de poder utilizar a cantina  
150 quando esta passasse a funcionar como cantina do LIJ? Isso ele discordava por isso  
151 havia que ter em conta essa questão. Completou dizendo que, na sua opinião aquando da  
152 utilização da cantina por parte da Associação Reencontro esta deveria garantir de forma  
153 inequívoca que qualquer Associação, qualquer Vilanovense ou qualquer grupo de  
154 Vilanovenses teria acesso garantido às instalações do edifício, mediante entendimento  
155 com a Associação.-----  
156 Sra. Susana Isabel Marques dos Santos Seara Pires de Andrade (PPD/PSD-CDS/PP) ----  
157 Também ela de um modo geral estava de acordo com o que até agora fora dito, e que tal  
158 como o orador anterior, entendia que a questão da utilização da cantina por outras  
159 entidades era pertinente. Além disso, entendia que a Reencontro a médio prazo, e  
160 quando o projecto já estivesse em plena atividade, deveria pensar em construir o seu  
161 próprio espaço de cantina.-----  
162 Sra. Cláudia Vanessa da Costa Brito (PPD/PSD-CDS/PP) -----  
163 De um modo geral também estava de acordo com as opiniões expressas até ao momento  
164 e que apoiava a ideia de se encontrar um método de coabitação entre as parte no mesmo  
165 espaço.-----  
166 Terminada a ronda de intervenções dos membros da assembleia, o Sr. Presidente  
167 perguntou ao Sr. Presidente da Junta se queria intervir. -----  
168 Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta para lembrar que após ouvir todos os  
169 membros da Assembleia e tendo constatado que entre todos os membros havia uma  
170 solução muito idêntica para a gestão do edifício, era necessário agora que se redigisse  
171 um documento com a deliberação sobre como entendia que deveria ser gerido o espaço  
172 das Cantinas Escolares de Vila Nova de Tazem, documento esse que seria entregue ao  
173 Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gouveia.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

174 -----  
175 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, SOBRE A**  
176 **GESTÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR D. MARIA EMÍLIA PAIS**  
177 **BORGES ARTIAGA**-----  
178 A Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Tazem, reunida em Sessão Extraordinária no  
179 dia 14 de Abril de 2016, sob a presidência de Viriato Alberto da Costa Pinto, delibera que:-  
180 1.º - O espaço interior do edifício da antiga Cantina Escolar D. Maria Emília Pais Borges  
181 Artiaga será dividido em duas partes.-----  
182 2.º Uma área, correspondente à sala da ala esquerda do edifício, será atribuído à Obra  
183 Social da Fundação D. Laura Artiaga para instalação da sua sede.-----  
184 3.º A outra área, correspondente às restantes instalações do edifício, será cedida à Junta  
185 de Freguesia de Vila Nova de Tazem que irá gerir, garantindo o acesso e utilização por  
186 toda a comunidade Vilanovense, incumbindo-se de preparar um regulamento de utilização  
187 do espaço.-----  
188 4.º O período de cedência à Obra Social da Fundação Laura Artiaga deverá ser, nunca  
189 inferior a 20 anos, garantindo que as benfeitorias realizadas no edifício possibilitem o  
190 usufruto desta instituição por um período de tempo minimamente aceitável .-----  
191 5.º Paralelamente a estas diligências, a Junta de Freguesia assinará um documento com  
192 a Associação Reencontro, onde fica expresso que, após realização das obras na sua  
193 sede e conseqüente entrada em funcionamento do Lar de Infância e Juventude, a  
194 instituição pode utilizar a parte das instalações da gestão da Junta, como cantina e  
195 refeitório do LIJ.-----  
196 ---Fica também expresso nesse documento que, a Associação Reencontro se  
197 compromete a disponibilizar as instalações da cantina a actividades de todas as  
198 associações, colectividades, instituições e população em geral de Vila Nova de Tazem,  
199 sempre que necessário, desde que essas actividades não colidam com as horas de  
200 refeição e o regular funcionamento LIJ da Associação Reencontro.-----  
201 ---O documento assinado entre a Junta de Freguesia e a Associação Reencontro será  
202 valido até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sido este o prazo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

203 que os membros da Assembleia acharam razoável para que haja condições para que o  
204 LIJ da Associação Reencontro entre plenamente em funcionamento com as crianças já  
205 instaladas. As obras terão obrigatoriamente de estar concluídas nessa data e o LIJ em  
206 atividade.-----

207 ---Findo este prazo e caso não tenha sido cumprido o estipulado no documento, este  
208 deixará de ter validade, sendo que, todo o processo terá de ser objeto de reanálise pela  
209 Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Tazem.-----

210 Colocado a votação foi a deliberação aprovada com duas abstenções, da Sra. Célia  
211 Marisa Gonçalves da Costa Ferreira (O futuro é Vila Nova de Tazem) e do Sr. Alberto  
212 António da Rocha Oliveira Pinto (PPD/PSD-CDS/PP) e cinco votos a favor dos restantes  
213 membros.-----

214 E eu, Claudia Vanessa da Costa Brito na qualidade de secretária da mesa, redigi esta  
215 acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do  
216 Regimento desta Assembleia.-----

217

218

O Presidente da Assembleia

*VIRIATO ALBERTO DA COSTA PINTO*

219

220

221

222

A Secretária

223

224